



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOAO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 039/DPC/2019 (6207333), Despacho/GECON (6207424), Parecer nº 211/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6394834), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088708/2018-31.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 140/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

2019.

Porto Velho/RO, 19 de junho de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6433937** e o código CRC **DCD966BF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.088708/2018-31

SEI nº 6433937